

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2022

(De autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos do Anexo V – Planejamento Orçamentário - LDO, Programa Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	0005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01
Objetivo:	(...) Reforma da praça que fica no entroncamento entre a Rua da Fonte e Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado; Construção de um parquinho infantil no Bairro Alto da Tenda.

Art. 2º.- Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Assistência Médica Geral e onde couber, do Projeto de Lei n. 291, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2023
Programa:	ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
Código do Programa:	007
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo:	(...) Compra de medicamentos que não consta na listagem oficial REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

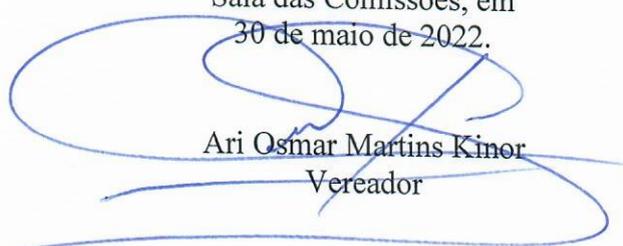
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Art.4º As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, na Reserva de Contingência conforme determina o artigo 33º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023.

Art.5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.6º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
30 de maio de 2022.


Ari Osmar Martins Kinor
Vereador

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem, como sua principal finalidade, atender os anseios de vários setores de nosso Município.

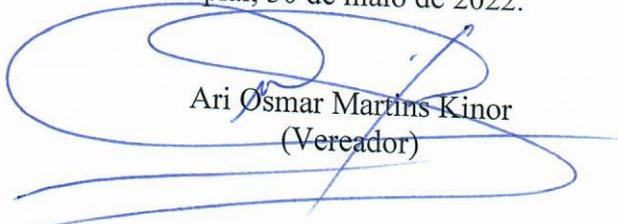
Entendo que o bem-estar social é de suma importância para toda a comunidade e, neste segmento, foi verificada a necessidade de reformar a praça do Bairro Alto da Tenda, local este de grande convívio dos moradores, necessitando, assim, melhorar a infraestrutura já existente.

Outro ponto a ser mencionado é a destinação de parte do recurso da Emenda na construção de um parquinho Infantil, também no Bairro Alto da Tenda, no local mais apropriado possível. Verificamos que não há, na localidade, nenhum espaço de lazer destinado às crianças, sendo essa uma opção de lazer. Com a instalação de um parquinho, os pais podem estar levando seus filhos para se divertir, proporcionado convívio social e influenciando na qualidade de vida.

A emenda, a ser destinada para a área da saúde, será para a compra de medicamentos que não constam na listagem oficial do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). A intenção é de que, havendo a necessidade de adquirir medicamentos específicos, não contemplados na listagem oficial, haja orçamento suficiente para tanto, garantindo ao paciente o direito à saúde e evitando qualquer prejuízo a sua saúde e proporcionando a continuidade ao seu tratamento médico.

Portanto, por não encontrado menção no projeto de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, apresento esta proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Apiáí, 30 de maio de 2022.


Ari Osmar Martins Kinor
(Vereador)